



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte
PORTARIA 10/2024 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 24 de abril de 2024

Designa o Vice-Presidente para representar o CRMV-RN em cerimônia.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRMV-RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "i" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a PORTARIA 9/2024 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 24 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice-Presidente do CRMV-RN Dr. Wirton Peixoto Costa para representar este Regional na cerimônia do Jaleco, no dia 24/4/2024, às 19h, na Universidade Potiguar, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º Dê-se ciência ao Vice-Presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

Natal/RN, 24 de abril de 2024.

Méd.-Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 24/04/2024 17:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284353

Código de Autenticação: 734c325e5c



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

R. Padre Raimundo Brasil, 1411, Nova Descoberta, Natal / RN, CEP 59075-100